

FACULDADE LABORO  
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÍNTIA DE SOUSA E SOUSA  
DARLENE FERNANDA S. BRITO  
MAIKELLE RODRIGUES SILVA**

**ACOMPANHAMENTO DA CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO NO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EM ICATU/MA.**

SÃO LUÍS  
2015

Sousa, Cíntia de Sousa e; Brito, Darlene Fernanda S.; Silva, Maikelle Rodrigues.

Acompanhamento da condicionalidade da educação no programa bolsa família, em Icatu/MA /Cíntia de Sousa e Sousa; Darlene Fernanda S. Brito; Maikelle Rodrigues Silva -. São Luís, 2015.

Impresso por computador (fotocópia)

36p

Trabalho apresentado ao Curso Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social da Faculdade LABORO / Universidade Estácio de Sá, como requisito para obtenção do Título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social. -. 2015.

Orientador: Profa. Dra. Mônica Elinor Alves Gama

1. Programa Bolsa Família. 2. Condicionalidade. 3. Educação I. Título.

CDU: 364.422:37

**CÍNTIA DE SOUSA E SOUSA  
DARLENE FERNANDA S. BRITO  
MAIKELLE RODRIGUES SILVA**

**ACOMPANHAMENTO DA CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO NO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EM ICATU/MA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social.

Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Mônica Elionour Alves Gama

**SÃO LUÍS  
2015**

**CÍNTIA DE SOUSA E SOUSA  
DARLENE FERNANDA S. BRITO  
MAIKELLE RODRIGUES SILVA**

**ACOMPANHAMENTO DA CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO NO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EM ICATU/MA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social.

APROVADO EM: / /

BANCA EXAMINADORA

---

---

A Deus e aos nossos pais que sempre nos apoiaram nessa caminhada de perseverança e fé.

*“E a mão é sempre a mesma que vive a me explorar. Se doente sem remédio, remediado está. Nascido e criado aqui, sei o espinho onde dá. Pobreza por pobreza. Sou pobre em qualquer lugar.”*

*Luís Gonzaga*

## RESUMO

Este estudo faz uma análise do acompanhamento da condicionalidade da educação no Programa Bolsa Família em Icatu/MA. Destaca-se aqui, a educação como condicionalidade primordial do Programa. O objetivo da análise desenvolvida neste trabalho foi o de relatar o processo de acompanhamento da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família e os efeitos do Programa sobre as famílias beneficiárias dos educandos que residem em Icatu/MA. Desse modo, analisa-se o próprio desenho do Programa Bolsa Família, que é um programa de transferência de renda voltado para as famílias pobres e extremamente pobres além de outras obrigações denominadas de condicionalidades, nas áreas da saúde, educação, e assistência social. No caso específico do objeto deste estudo: a condicionalidade educação, na concepção do Bolsa Família. Conclui-se que, se faz necessário Programas de Transferência de Renda, como o Bolsa Família, no sentido de amenizar a situação de pobreza vivenciada por significativo número de famílias assim como contribuir para que estas não declinem para a pobreza extrema.

**Palavras-chave:** Programa Bolsa Família; Condicionalidade; Educação.

## **ABSTRACT**

This study analyzes the monitoring of compliance of education in the Bolsa Família Program in Icatu / MA. It is noteworthy here to education as a core conditionality of the program. The objective of the analysis developed in this study was to report the monitoring process of conditionality of education the Bolsa Família Program and effects of the program on beneficiary families of students who reside in Icatu / MA. Thus, it analyzes the very design of the Bolsa Família Program, which is an income transfer program aimed at poor and extremely poor families and other obligations denominated conditionalities in the areas of health, education, and social assistance. In the specific case of this study object: the conditionality education, in the design of the Bolsa Família. In conclusion, it is necessary to cash transfer programs such as Bolsa Família, to ease the poverty experienced by a significant number of families and contribute to these do not decline into extreme poverty.

**Key words:** Family Grant Program. Conditionality. Education.

## LISTA DE TABELAS

TABELA 01 - Registro das condicionalidades da frequência escolar no ano de 2015.	20
TABELA 02 - Códigos para o relatório de frequência.	25
TABELA 03 - Descumprimento das condicionalidades do Bolsa Família:	27
TABELA 04 – Acompanhamento da Condicionalidade da Educação em Icatu/MA	28

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC	- Benefício de Prestação Continuada
BVJ	- Benefício Variável Jovem
CF	- Constituição Federal
CRAS	- Centro de Referência da Assistência Social
ECA	- Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	- Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística
INSS	- Instituto Nacional de Previdência Social
IPEA	- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDS	- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	- Ministério da Educação
MS	- Ministério da Saúde
NIS	- Número de Identificação Social
OMD	- Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
PBF	- Programa Bolsa Família
PDDE	- Dinheiro Direto na Escola
PETI	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PGMR	- Programa de Garantia de Renda Mínima
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
SAEB	- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SAFE	- Sistema Nacional de Acompanhamento da Frequência Escolar
SCFV	- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDES	- Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social
SEMCAS	- Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social
SEMED	- Secretaria Municipal de Educação
SEMUS	- Secretaria Municipal de Saúde
SIBEC	- Sistema de Benefícios

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>17</b>
<b>3</b>	<b>RELATO DE CASO.....</b>	<b>17</b>
	<b>3.1 Descrição do Local.....</b>	<b>17</b>
	<b>3.2 Descrição do Caso.....</b>	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>DISCUSSÃO DO CASO .....</b>	<b>26</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>30</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>32</b>
	<b>ANEXO.....</b>	<b>35</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O processo de formação do indivíduo nos aspectos básicos, saúde, educação e assistência social, requer a mobilização de políticas públicas e sociais para o seu pleno engajamento na sociedade, à qual está inserido, e sua realização como cidadão ciente de seus direitos sociais.

Tem-se afirmado, no decorrer de algumas décadas, que a situação de extrema pobreza de famílias brasileiras seria o carro-chefe para que muitas crianças não frequentassem a escola, pois precisavam trabalhar para ajudar na renda familiar.

Diante dessa problemática, o Governo Federal, em parceria com a sociedade como um todo, em especial a escola, vem criando programas sociais no intuito de reverter esse quadro caótico.

Um desses Programas vigentes é o Programa Bolsa Família, que foi criado com a finalidade de ajudar famílias pobres, bem como famílias que vivem em extrema pobreza, com o compromisso de manter seus filhos na escola após serem matriculados.

Com a finalidade de analisar mais profundamente os efeitos do Programa Bolsa Família tendo a educação como condicionalidade principal sobre o desempenho do educando nos estudos escolares, houve a necessidade de um maior envolvimento, no sentido de buscar mais informações para o embasamento desta temática.

Assim, cabe ressaltar que este trabalho monográfico é fruto de pesquisa bibliográfica e documental, e entrevistas de cunho qualitativo e quantitativo. Para tanto foi necessária leitura, interpretação, fichamento de textos e livros, além de entrevistas com Gestores e Coordenadores do PBF em Icatu/MA.

Este trabalho monográfico é fruto de um Estudo de Caso, no qual se desdobra da seguinte forma, uma introdução como a primeira unidade de estudo, situando o leitor para melhor compreensão do tema abordado, onde é descrito um breve histórico dos programas sociais, revelando-se também o cenário atual dos mesmos.

O capítulo dois trata o objetivo do Estudo de Caso, no qual se relata o processo de acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF no município de Icatu.

No capítulo três, intitulado como Relato do Caso, subdividido em itens que abordam a descrição do local no qual retrata o local de estudo de caso que é o município de Icatu, bem como suas peculiaridades como: população, cultura, economia e costumes. Abordou-se ainda no segundo item a descrição do caso que se remete especificamente ao PBF e suas condicionalidades.

Dando continuidade, o capítulo quatro é a descrição do caso, neste se revela dados da realidade contrapondo às normativas que regem o PBF, trazendo à realidade do município no acompanhamento as famílias nas condicionalidades da educação no Programa. Como última parte deste trabalho, realizou-se as considerações finais, destacando os aspectos principais sobre o objeto deste estudo.

A situação de pobreza na qual vive um número expressivo de brasileiros tem se constituído alvo de análises, por parte de estudiosos da temática na sociedade brasileira, no intuito de compreendê-la, explicá-la e buscar estratégias para o seu enfrentamento.

São várias as concepções atribuídas à pobreza, pois, sendo uma temática complexa, não seria possível conceituá-la apenas sob uma determinada ótica.

Considera-se importante ter presente duas vertentes de análise da pobreza. A primeira está atrelada ao “juízo de valores” nos seus aspectos relativos ou absolutos, conforme o nível de necessidades e privações suportáveis, basicamente de caráter normativo, de acordo com a visão da sociedade quanto à pobreza. Neste caso, não é levada em conta a vida social concreta do indivíduo, marcada pela ausência de recursos materiais. A outra vertente diz respeito à conceituação de pobreza no aspecto puramente econômico, de acordo com a estrutura social e política da sociedade vigente.

Nas suas pesquisas, Crespo diz que a pobreza relativa é uma situação em que o indivíduo, se comparado com outros, está em situação desfavorável, pois,

[...] tem menos de algum atributo desejado, seja renda, seja condições favoráveis de emprego ou poder. Uma linha de pobreza relativa pode ser definida, por exemplo, calculando a renda per capita de parte da população. (CRESPO, 2002, p. 04).

Quanto à conceituação de pobreza absoluta, esta

[...] se observa quando da fixação de padrões para o nível mínimo ou suficientes de necessidades, conhecido como linha ou limite da pobreza,

determinando a percentagem da população que se encontra abaixo desse nível. (CRESPO, 2002, p. 04).

Em outras explicações da pobreza, dois aspectos principais destacam-se: o primeiro é a insuficiência dos níveis de vida do indivíduo, e o segundo a desigualdade na distribuição de recursos, gerando dessa forma a pobreza relativa e a pobreza absoluta, sendo esta última vista como a privação total de necessidades físicas vitais à vida, nos aspectos relacionados à alimentação, vestuário, saúde, moradia dentre outros.

Compreender a pobreza no Maranhão implica principalmente a necessidade de resgatar brevemente a gênese de sua estrutura como uma unidade da federação. Nascido no período colonial brasileiro, teve a sua trajetória marcada por ações políticas de cunho autoritário e mandatário com características ideológicas e burguesas, cujas expressões permanecem visíveis na contemporaneidade.

Todavia, o estado do Maranhão já vivenciou uma época áurea na sua história, conseguindo êxito na produção e exportação do algodão para países europeus, entre os séculos XVII e XVIII, resultando numa economia mundialmente reconhecida. (CARNEIRO, 2010, p. 100).

No entanto, com a redução do cultivo do algodão e da exportação, a economia maranhense do século XX experimenta significativas mudanças, sofrendo considerável declínio econômico. Desse modo, buscaram-se alternativas para dar sustentação à economia do estado. A título de ilustração, os maranhenses do campo passaram a cultivar, além do algodão, também o arroz, o feijão, a mandioca e o milho, originando, dessa forma, uma economia pautada na agricultura de subsistência.

O Maranhão chega ao século XXI, com uma economia pouca expressiva, se comparada à de outros estados brasileiros, em regiões mais desenvolvidas, como Santa Catarina, no Sul do país, com apenas 4,53% da população vivendo na miséria.

Estudos divulgados em julho de 2010, realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apontam o Maranhão como um dos estados brasileiros que apresenta os piores índices sociais do país. A pesquisa mostrou que 27,2% dos maranhenses, isto é, mais de 1,6 milhões dentre os 6,5 milhões de

habitantes estão vivendo em situação de extrema vulnerabilidade, perdendo apenas para o estado de Alagoas, onde o índice de pobreza atingiu o percentual de 32,3% de sua população, que somam 960 mil pessoas, também vivendo em extrema pobreza.

São Luís, capital do estado do Maranhão também possui um número expressivo de ludovicenses vivendo na pobreza, segundo dados de 2009, possui uma população estimada em quase 1 milhão de habitantes.

Estudo da Fundação Getúlio Vargas-FGV (2009) demonstra que São Luís é a capital brasileira com o terceiro maior percentual de pessoas consideradas pobres, totalizando 179 mil ludovicenses que vivem na linha de pobreza ou abaixo dela. Desse total, 46 mil pessoas, o equivalente a 25,69% dos pobres conseguem sobreviver por meios próprios, os demais sobrevivem com recursos de programas do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família ou do Instituto Nacional de Previdência Social-INSS. O estudo mostra, ainda que das 179 mil pessoas, que se encontram na classe E, em São Luís, pelo menos 13 mil não tem renda e vivem exclusivamente de ajuda de outras pessoas. (CARNEIRO, 2010, p.105)

Para enfrentar a situação de pobreza, vários programas, de iniciativa nacional, estadual e municipal têm sido desenvolvidos no intuito de intervir nessa problemática e melhorar as condições de vida de significativas parcelas da população brasileira, incluídos maranhenses e ludovicenses.

Dentre os programas direcionados ao enfrentamento da pobreza que têm adquirido grande ênfase na atualidade são os programas de transferência de renda enquanto estratégias utilizadas pelo poder público para o combate a essa problemática.

O desenvolvimento de Programas de Transferência de Renda no âmbito da Proteção Social brasileira tem como referência o ano de 1995. Porém, sua origem remonta aos anos de 1930, quando se iniciou o que mais tarde viria a ser considerado um Sistema de Proteção no país.

Com a transição do modelo de desenvolvimento agrário para o modelo industrial, a partir da Revolução de 1930, surgiu a necessidade de reestruturação das funções sociais do Estado brasileiro, referentes aos setores da educação, saúde, previdência social, habitação, entre outros.

A reorganização estrutural do papel social do Estado brasileiro ocorre no período da ditadura militar, de 1964 a 1985, no contexto das medidas direcionadas para a Proteção Social dos indivíduos, com o intuito de mascarar e amenizar as

tensões causadas pela repressão vivenciada pela sociedade brasileira nesse período.

Nesse contexto, surge o movimento sócio-sindical, que reagiu ao autoritarismo militar em meados da década de 1970 e os anos 1980. Esses movimentos,

[...] colocam na agenda pública a necessidade de ampliação e universalização de direitos sociais culminando com o movimento pró-constituinte que estabeleceu a Constituição Federal de 1988, cujo marco no campo da proteção, foi à instituição da Seguridade Social. (SANTOS 1987 apud SILVA, 2008, p.27).

A Constituição Federal brasileira de 1988 estabeleceu a instituição da Seguridade Social, constituída pelas políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Com esse quadro ocorre uma considerável ampliação do debate, em nível nacional e internacional, sobre a assistência às famílias pobres e em situação de extrema pobreza. Ademais, a participação da sociedade é preconizada como mecanismo de controle social das políticas públicas.

No contexto dos anos de 1990 no Brasil, a Proteção Social sofre impactos do ajuste neoliberal que tem entre suas consequências um processo de minimização do Estado com cortes nos gastos públicos, sobretudo na área social. Desse modo, observa-se a descontinuidade dos programas sociais com nítida transferência de responsabilidades para a sociedade civil.

O resgate histórico do debate sobre os Programas de Transferência de Renda no Brasil, remete a alguns momentos relevantes, dentre os quais se destaca o ano de 1991 com o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGMR) do Projeto de Lei nº 80/1991, criado pelo senador Eduardo Suplicy, no intuito de atender todo brasileiro com idade a partir de 25 anos, sendo aprovado pelo Senado, mas ficando à espera de um parecer favorável da Câmara Federal.

Outro momento importante diz respeito à proposta de uma transferência de renda a famílias com crianças na faixa etária de 5 a 16 anos devidamente matriculadas em escolas públicas, com o objetivo de enfrentar a pobreza, proposta esta que foi defendida por estudiosos, entre os anos de 1991 a 1993.

O terceiro momento inicia-se, em 1995, com a implantação dos Programas de Transferência de Renda, pioneiros nas cidades de Campinas (SP), Ribeirão Preto (SP), Santos (SP) e Brasília (DF). Esses municípios adotaram

políticas de transferência “de renda no contexto do Sistema de Proteção Social brasileiro.” (SILVA, 2008, p.29).

No ano de 2001, ainda no governo de FHC, iniciou-se o quarto momento, com ampliação de programas federais criados em 1996, entre estes, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ressalta-se aqui a criação de outros programas federais como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, o Vale Gás e outros.

Com a transformação do Programa Nacional de Garantia de Renda Mínima – “Toda Criança na Escola”, Lei nº 9.533, de 10 de Dezembro de 1997, para o Programa Nacional Renda Mínima Vinculado à Educação, iniciou-se um atendimento prioritário às crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, transferindo assim para as famílias um benefício de 15,00 (quinze reais) por criança, beneficiando até 03 (três) crianças por família, considerando uma frequência regularmente à escola.

Outros programas federais foram instituídos, como o Vale Gás, criado em 2002, que atendia famílias já cadastradas em algum programa federal, transferindo-lhes R\$ 7,50 mensais, para auxiliar com despesas na compra de gás de cozinha. Outro Programa criado, nesse mesmo governo, foi o Bolsa Alimentação, vinculado ao Ministério da Saúde, que consistia numa ajuda complementar às gestantes, nutrizes e crianças de 06 meses a 06 anos. Cada beneficiário do Programa recebia no mínimo uma bolsa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por mês e o máximo de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por família.

O quinto e último momento, iniciou-se em 2003, no Governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a instituição do Fome Zero, proposta direcionada para a erradicação da fome e redução da pobreza no Brasil,

[...] tendo como principal Programa o Bolsa Família, em desenvolvimento nos 5.563 municípios brasileiros e no Distrito Federal desde 2006, cuja proposta é a unificação dos Programas de Transferências de Renda criados no Brasil por iniciativa de governos municipais e estaduais e do Governo Federal.” (SILVA, 2008, p.30).

Inicialmente, no ano de 2003, a proposta de unificação dos programas de transferência de renda ficou limitada a quatro programas federais: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação. Posteriormente, em

dezembro de 2005, foi integrado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Com a unificação dos Programas de Transferência de Renda, houve a necessidade de partilhar responsabilidades por parte das três esferas governamentais, União, Estado e Município, bem como a sociedade. Desse modo, ficou a cargo dos municípios, que aderiram ao Programa, o compromisso de formar um conselho local de controle social, indicando também o gestor municipal do Bolsa Família, conforme resolução da Portaria nº 246, de 20 de maio de 2005.

O Bolsa Família, segundo Silva, privilegia a inserção de famílias

[...] extremamente pobres, ou seja, as famílias com renda per capita mensal de até R\$ 60,00 independentemente de sua composição e de famílias pobres, com renda per capita mensal entre R\$ 61,00 a R\$ 120,00, desde que possuam gestantes, ou nutrizes, ou crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos. (SILVA, 2008, p. 36).

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social, o Programa Bolsa Família foi criado por Medida Provisória em 2003, convertida na Lei nº 10.836, de janeiro de 2004. O PBF é um programa de transferência de renda com condicionalidades que, atualmente, beneficia mais de 13,5 milhões de famílias pobres e extremamente pobres em todo país. O Bolsa Família objetiva atuar em três dimensões, de forma articulada: alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda; na ampliação do acesso de seus beneficiários aos serviços básicos de saúde e educação, por meio das condicionalidades; e, na articulação intersetorial a fim de viabilizar que as famílias consigam ter acesso a outras políticas e programas que possibilitem a melhoria de suas condições de vida.

No seu desempenho, o PBF preconiza ou prevê condicionalidades sociais a serem cumpridas pelas famílias beneficiárias. O acompanhamento das condicionalidades fica a cargo dos municípios que encaminham as informações ao Governo Federal.

Estudos mostram a ampliação da cobertura do Programa, visto que mais famílias estão sendo inseridas e beneficiadas. Segundo dados da SAGI no mês de Fevereiro de 2015 cerca de 14 mil famílias foram beneficiadas com o PBF.

Segundo dados no site do MDS, os valores recebidos pelas famílias foram reajustados, no ano de 2014, com um reajuste de 10% nos valores dos benefícios, passando de R\$ 32,00 para R\$ 35,00 (benefício variável) por cada filho de até 15 anos, com o pagamento de até cinco crianças por família e para o BVJ, o

valor passa de R\$ 38,00 para R\$ 42,00 por jovem com idade de 16 a 17 anos, pagando no máximo por até dois jovens e o benefício básico que é no valor de 77,00 R\$.

O próximo item abordará um estudo de caso no Município de Icatu/MA, onde será relatado a princípio, a descrição do local, população, história, cultura, economia entre outros. Porém o foco central desta pesquisa está relacionada à condicionalidade da educação no município.

## **2. OBJETIVO**

Relatar o processo de acompanhamento da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família no Município de Icatu/MA.

## **3. RELATO DE CASO**

### **3.1 Descrição do local**

O local escolhido para realização deste trabalho é o município de Icatu, por conta da sua localização e acessibilidade das informações necessárias para a realização do mesmo e um fator preponderante para essa escolha foram os indicadores sociais apresentados pelo município.

O município foi fundada em 16 de outubro no ano de 1614 por Jerônimo de Albuquerque, logo após a batalha de Guaxenduba. Foi o primeiro núcleo habitacional português no Maranhão. Inicialmente ganhou o nome de Arraial de Santa Maria de Guaxenduba, que viria adotar mais tarde o topônimo de Icatu em 10 de abril de 1924. Este nome tem origem tupi, e significa “aguas boas”, através da junção dos termos y (águas, rios) e katu que significa (bom). Até o século XVI era território tradicional da etnia indígena dos Potiguaras.

Icatu está localizado na Mesorregião norte maranhense e Microrregião de Rosário e tem como municípios limites Axixá e Morros. Fica distante da capital do estado (São Luís) a cerca de 36 km em linha reta, contudo a distancia é de 115 km. Tem posição geográfica definida pelo paralelo de 2º e 46' de latitude sul onde se

cruzam com o meridiano de 44° e 04' de longitude oeste. A altitude da cidade está a 5m acima do nível do mar.

A cidade possui uma área territorial de 1 448,796 km<sup>2</sup>, segundo dados do IBGE/2014 e uma população 25.147 habitantes cujo índice de desenvolvimento humano (IDH-M) 0,572. Esse número é considerado baixo, conforme o PNUD/20005 e o índice de Gini e de 0,38%. Portanto nota-se uma queda positiva neste número, levando-se em consideração o ano de 2000 que o índice era de 0,6039 e 2010 passou para 0,5876. É relevante mencionar que o índice de Gini é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini.

Tais fatos envolvem muita historia, e a fazem do município de Icatu depois da capital São Luís e Alcântara a mais antiga localidade do Maranhão. É importante ressaltar que, junto com os portugueses vieram os escravos para trabalharem nos engenhos, que fizeram de Icatu, um dos maiores produtores de cana de açúcar do Estado. Em razão disso, o município possui atualmente 30 comunidades quilombolas.

A histórica de Icatu é conhecida pela sua forte e rica cultura deixada pelos seus antepassados. Icatu, com 400 anos é referência em cultura e história desde o acontecimento da famosa Batalha de Guaxenduba. Dentre as manifestações culturais da sua gente, sempre muito hospitaleira, estão o Bumba-meu-boi, a Dança de São Gonçalo, o Reisado e o Tambor de Crioula. Merecem destaque as suas belas praias, e um relaxante banho às margens do rio Munim, tudo regado a uma deliciosa arraia ao leite de coco.

A economia de Icatu baseia-se ainda hoje, na agricultura, no comércio e na pesca artesanal. A produção da farinha de mandioca, para consumo local, é prática muito comum das comunidades dessa região.

### 3.2 Descrição do caso

Neste capítulo, será analisado aspectos referentes aos requisitos necessários e exigidos pelo Programa Bolsa Família para a permanência da família no Programa, aspectos denominados de condicionalidades, visto que o esforço de análise da condicionalidade da educação adquire centralidade neste estudo.

De acordo com a proposta do Bolsa Família as condicionalidades ou contrapartidas sociais devem ser cumpridas pela família para que esta possa permanecer recebendo o benefício mensalmente. As condicionalidades são os compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família e pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a direitos sociais como a Saúde, Educação e Assistência Social.

Nos municípios, o acompanhamento é feito intersetorialmente entre as áreas de saúde, educação e assistência social. Os objetivos do acompanhamento das condicionalidades são monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias, como determina a legislação do programa; responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços e pela busca ativa das famílias mais vulneráveis; identificar, nos casos de não cumprimento, as famílias em situação de maior vulnerabilidade e orientar ações do poder público para o acompanhamento dessas famílias.

O acompanhamento da condicionalidade da saúde prevê a observância do cumprimento pelas famílias da atualização do cartão de vacinação, além do que devem acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 06 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes, devem realizar o pré-natal.

O acompanhamento da condicionalidade na área da saúde é realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) por meio dos dados registrados pelo Ministério da Saúde (MS). Esse acompanhamento é feito com base nos dados registrados pelo Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde em dois períodos do ano: de janeiro a junho, e de julho a dezembro.

Na área de assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos de idade em situação de risco ou que foram retirados do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do PETI e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal. A realização desse acompanhamento ocorre mensalmente pelo MDS, com a verificação da frequência dos jovens com histórico ou risco de trabalho infantil.

O processo de acompanhamento da condicionalidade na área da Assistência é realizado em cinco períodos ao longo do ano, as informações são

registradas no Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações Socioeducativas e de Convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SISPETI) e englobam os seguintes meses de registro: 1º Período: janeiro, fevereiro e março, 2º Período: abril e maio, 3º Período: junho e julho, 4º Período: agosto e setembro, 5º Período: outubro, novembro e dezembro.

Na área da educação, o poder público definiu ações para incentivar a permanência do aluno na escola e a melhoria do desempenho do educando beneficiário. Os educandos de 06 a 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Para os educandos de 16 e 17 anos, que participam do Benefício Variável Jovem (BVJ), a frequência exigida é de 75%.

O acompanhamento da condicionalidade da educação é realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a partir do registro bimestral da frequência escolar, realizado pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar (Projeto Presença). O acompanhamento da frequência escolar de cada integrante em idade escolar (de 6 a 17 anos) das famílias beneficiárias do Bolsa Família é realizado bimestralmente, cinco vezes ao ano, nos seguintes períodos: 1º Período: fevereiro e março, 2º Período: abril e maio, 3º Período: junho e julho, 4º Período: agosto e setembro, 5º Período: outubro e novembro, segundo tabela abaixo.

TABELA 01 - Registro das condicionalidades da frequência escolar no ano de 2015.

Período de acompanhamento	Abertura do Sistema	Fechamento do Sistema
Fevereiro e março	16/03/2015	29/04/2015
Abril e maio	18/05/2015	26/06/2015
Junho e julho	17/07/2015	28/08/2015
Agosto e setembro	21/09/2015	30/10/2015

Outubro e novembro	13/11/2015	23/12/2015
--------------------	------------	------------

Fonte: MDS <[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)>, acessado 22/04/2015

O descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família por parte das famílias pode gerar alguns efeitos gradativos, tornando possível a identificação das famílias que não cumprem as condicionalidades e acompanhá-las a fim de que os problemas que geraram o descumprimento possam ser resolvidos. Os efeitos vão desde a advertência à família, passando pelo bloqueio e pela suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento.

As exigências do cumprimento dessas condicionalidades são bastante polêmicas, entre os estudiosos e analistas das políticas e programas sociais. Nesse debate, emergem vários argumentos contrários e a favor. Podem-se elencar como os principais argumentos contrários aqueles que dizem que:

1) [...] “ao se prever que o não cumprimento provoca a exclusão do programa, penalizar-se-á o grupo de pessoas mais vulneráveis, que, possivelmente, devido às suas carências e privações não conseguiram atender às obrigações impostas” (ZIMMERMANN, 2006, p. 147);

2) as condicionalidades ferem o direito de equidade previsto na Constituição.

Todos têm o direito a estar livres da pobreza e da fome e ter a dignidade respeitada. Esse direito deve ser exercido independentemente de condicionalidades. Por que as famílias mais carentes terão que se submeter à condicionalidades, no gozo de direitos fundamentais, se tais previsões legais não são impostas a toda sociedade? (ZIMMERMANN, 2006, p. 147).

Por outro lado, os defensores da exigência das condicionalidades opõem-se a essas críticas. Nesse sentido, asseguram que o objetivo das mesmas não é o de punir as famílias mais vulneráveis, mas o de buscar adequar um acompanhamento ainda mais direcionado às mesmas. Por meio das condicionalidades, é possível saber o nome e o endereço de cada família que não vacinou os filhos, não os matriculou no colégio, não cumpriu o acompanhamento do pré-natal. Caso sejam constatadas essas situações, os conselhos tutelares e o poder público poderão agir buscando identificar os motivos existentes e que

impediram o acesso a tais políticas e, do mesmo modo, não consentirem com a falta de correção dos entraves que fizeram com que as famílias desempenhassem as condicionalidades. Identificados então os motivos, conselhos tutelares e poder público poderão solicitar atuações conjuntas, envolvendo políticas públicas intersetoriais para a resolução dos problemas.

Assim, poderão ser resolvidos problemas como a ausência de serviços públicos que afetam toda a comunidade, e serem realizadas ações no âmbito familiar. Para este ponto de vista, afirmar que as condicionalidades são penalizadoras não seria correto, afinal todo o procedimento para exclusão de uma família durará aproximadamente um ano, período em que essa receberá um acompanhamento especial. (MESQUITA, 2007, p. 71).

Ao avaliar os textos normativos que fornecem substrato ao Programa Bolsa Família, vê-se que as condicionalidades parecem conter preocupações que são em si coerentes com uma política que se coloca como uma ação concreta e imediata no sentido de enfrentar a miséria e a fome, mas que também prevê, em alguma medida, efeitos de maior e longo prazo. Por outro lado, as condicionalidades apresentam desafios a serem considerados, segundo Silva (2007 apud CARNEIRO, 2010, p.155).

Primeiro, ferem o princípio da não condicionalidade peculiar ao direito de todo cidadão de ter acesso ao trabalho e a programas sociais que lhe garantam uma vida com dignidade; segundo, os serviços sociais básicos oferecidos pela grande maioria dos municípios brasileiros, mesmo no campo da educação, da saúde e do trabalho são insuficientes, quantitativamente e qualitativamente, para atender às necessidades das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda. Nesse sentido, as condicionalidades deveriam ser impostas ao Estado, nos seus três níveis e não às famílias, visto que implicam e demandam a expansão e a democratização de serviços sociais básicos de boa qualidade, que uma vez disponíveis seriam utilizados por todos, sem necessidade de imposição e obrigatoriedade.

Considera-se muito pertinente e acertado o pensamento de Silva, quando este diz “ao direito de todo cidadão de ter acesso ao trabalho e a programas sociais”, pois está na Constituição a garantia de muitos direitos, entre eles, o direito ao trabalho e à proteção social, escrito no inciso XXVI do artigo 7º da CF.

Neste estudo priorizou-se destacar a condicionalidade da educação, no sentido de melhor fundamentar a análise que aqui se faz sobre a relação entre programa de transferência de renda e acompanhamento escolar.

As escolas públicas, no âmbito do Programa Bolsa Família, assumem um importante papel para o sucesso desse Programa de Transferência de Renda, isto porque compete a elas, como um dever explícito nos documentos oficiais, controlar a frequência dos alunos participantes do Programa. Caso o filho ou um dos filhos de uma determinada família inserida no Programa tiver assiduidade inferior a 85% (6 a 15 anos) ou 75% (16 e 17 anos) nas aulas, o benefício será suspenso.

Mesmo sendo proposta do PBF atuar na externalidade da escola, dando apoio às famílias através da transferência monetária de renda e também de um acompanhamento socioeconômico, existem contrapartidas como é o caso da frequência escolar dos filhos. Para muitos críticos, não deveria haver contrapartidas, num programa social dessa natureza, pois atuar na base estrutural dos problemas sociais é obrigação do Estado, e um direito do cidadão pela necessidade do atendimento a demandas essenciais à existência humana.

Assim, as secretarias municipais vem concentrando esforços no sentido de garantir o número de matrículas suficientes para a cobertura da demanda existente em todos os níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Outra atribuição do MEC foi à instituição e a criação do Projeto Presença que é o mecanismo ou estratégia para realizar o acompanhamento dessa condicionalidade.

O Projeto Presença abrange quatro etapas: o cadastro de alunos, professores e escolas já realizado; o Sistema Nacional de Acompanhamento da Frequência Escolar (Safe); o censo escolar em tempo real e a integração do projeto com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O cadastro é feito de forma qualitativa e quantitativa, além de informar o número de alunos, também devem ser observados outros dados como a idade, série, endereço, rendimento escolar, se o aluno possui necessidades especiais, se faz parte do Programa Bolsa Família e se utiliza transporte escolar.

Documentos oficiais referentes ao Projeto Presença afirmam que este é um sistema que tem também como um dos seus objetivos o aperfeiçoamento das condições necessárias para a coleta de informações do censo escolar, ou seja, ele é

um dos componentes da proposta de universalizar o cadastro dos estudantes, professores e escolas das redes públicas e privadas e de viabilizar um monitoramento on-line e instantâneo do quadro educacional brasileiro, permitindo um mapeamento mais preciso do ensino básico no país, possibilitando um resultado mais efetivo na implementação de políticas públicas.

Desse modo, uma grande vantagem do Projeto Presença seria possibilitar a realização do censo escolar com maior agilidade e precisão nas informações (em tempo real), pois estudos apontam que antes dele, estes dados tinham defasagem de até um ano.

Com o Projeto Presença, alunos e professores recebem o Número de Identificação Social (NIS), que consta no cadastro das famílias. É por meio dele que a escola realiza o acompanhamento da frequência escolar e o governo tem como implementar a unificação dos programas sociais. O Sistema permite o acesso on-line aos dados de frequência, possibilitando a identificação precoce de faltas recorrentes e a atuação preventiva dos técnicos (professores, diretoras e demais profissionais existentes), no sentido de conter a evasão escolar, mas também identificar as causas ou problemas que possam estar influenciando o desempenho dos alunos. Significa dizer que as informações atualizadas permitem uma maior agilidade tanto nas ações, quanto no que se refere à eficiência na alocação dos recursos públicos direcionados à educação.

Para tanto, foi elaborado pelo Projeto Presença um Manual Operacional, o qual contém uma lista de “prováveis motivos” que possam vir a ser apresentados como justificativa pelas escolas quando do preenchimento dos dados de frequência ou não dos alunos. Evidentemente que existe a recomendação de que tais dados devem ter sido obtidos após contatos com a família e/ou responsáveis pelo aluno.

Quando ocorre o descumprimento da condicionalidade, ou seja, quando o aluno tiver uma frequência abaixo da mínima prevista, é informado o motivo da baixa frequência. Esse motivo é coletado por meio de uma lista de opções codificadas, verificadas logo abaixo na tabela 02, que traz os códigos para o relatório de infrequência com os motivos, de modo a orientar melhor a escola no momento da “entrevista ou da coleta de informações” sobre os motivos que possam vir a ser evidenciados e que serão inseridos posteriormente no banco de dados do sistema.

TABELA 02 - Códigos para o relatório de frequência.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Doença do aluno (justificada/avaliada pela escola)
02	Doença/óbito família
03	Inexistência de oferta de serviços educacionais
04	Fatores que impedem o acesso à escola
05	Inexistência de serviço/atendimento à pessoa com deficiência
06	Concluiu o Ensino Médio
51	Gravidez
52	Mendicância/trajetória de rua
53	Negligência de pais ou responsáveis
54	Trabalho infantil
55	Violência sexual/exploração sexual
56	Violencia doméstica
57	Sem motivo identificado
58	Escola não informou
59	Motivo inexistente na tabela
60	Violência/ Discriminação/ Agressividade no ambiente escolar
61	Motivos sociais-familiares
62	Trabalho do jovem
63	Exploração/Abuso Sexual/Violência Doméstica

*Fonte: Manual do Projeto Presença. Acesso em 22/04/2015.*

O cumprimento das condicionalidades na área da educação pauta-se no compromisso das famílias em efetivar a matrícula escolar das crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em estabelecimento regular de ensino e na garantia de frequência mínima estabelecida, além de comunicar imediatamente à coordenação do PBF sempre que houver mudança de escola das crianças ou adolescentes (BRASIL, 2005).

#### 4. DISCUSSÃO DO CASO

Neste item apresenta-se uma discussão acerca do acompanhamento da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família em Icatu Maranhão, considerando o pensamento do gestor do PBF, o coordenador da frequência escolar do Programa no município e as normas descritas pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS.

Segundo a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, o total de famílias inscritas no município de Icatu/Ma no Cadastro Único em abril de 2015 era de 6.542 famílias, destas foram beneficiadas com o PBF no mês de maio de 2015, 4.894 famílias, representando uma cobertura de 122,4 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 269,02 e o valor total transferido pelo Governo Federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 1.316.591,00 no mês.

Para fazer o acompanhamento de todas essas famílias beneficiadas pelo Programa no município precisa-se de uma ação intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social. Estruturando a partir daí uma política que vise o acompanhamento e o enfrentamento a pobreza, por meio de pessoas preparadas para atuar na garantia de direitos e soluções de problemas, de forma integrada.

Segundo Curralero e outros (2011, p. 8) essa intersetorialidade é a oportunidade para fortalecer a cooperação na atuação dos entes federativos no enfrentamento da pobreza. Enfim, quando dois ou mais setores de políticas públicas interagem para enfrentar um mesmo problema há interface entre suas estruturas. Todavia, o que se percebe na prática é que essa intersetorialidade não acontece na prática como nos informa o Gestor do Programa no município.

“As famílias são acompanhadas somente pela secretaria de Assistência Social, por meio de busca ativa ou demanda espontânea, não ocorrendo nenhum encaminhamento das outras secretarias.”

O Gestor relata ainda que seu papel no acompanhamento da condicionalidade da educação no município, dar-se com o acesso restrito e preenchimento de recursos de famílias em descumprimento no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF, além de participar de palestras e divulgações do Programa nas escolas e nas comunidades.

O acompanhamento da frequência auxilia o diagnóstico da situação de vulnerabilidade social que afeta a frequência escolar, permitindo a identificação dos motivos da baixa frequência, que podem ou não gerar descumprimento de condicionalidades. Quando a baixa frequência ocorre devido à situação que estão fora do controle da família, como por exemplo, “ausência por questão de saúde do aluno” ou “inexistência de oferta de serviços educacionais”, ela não é considerada um descumprimento. A baixa frequência é avaliada como descumprimento nos casos de “abandono escolar/desistência” ou “negligência de pais ou responsáveis”.

De acordo com o coordenador da frequência escolar do município, dos 4.955 beneficiários acompanhados pela educação com idades entre 6 e 15 anos, 4.939 beneficiários tiveram frequência acima do exigido pelo Programa que é de no mínimo 85% e apenas 16 beneficiários ficaram com frequência abaixo dos 85%. Já os beneficiários acompanhados pelo BVJ com idades entre 16 e 17 anos, dos 816 jovens 776 ficaram com frequência acima do exigido e 40 jovens ficaram abaixo dos 75% de frequência. Foi informado ainda que o número de beneficiários em descumprimento na condicionalidade da educação no mês de maio/2015 foi de 13 advertências, 02 bloqueios e nenhuma suspensão. De acordo com o MDS em agosto de 2006, nos informes do Bolsa Família:

Os bloqueios e as notificações são legais, fazem parte dos procedimentos de gestão de condicionalidades do PBF, regulamentada pela Portaria GM/MDS n. 551, de 09 de novembro de 2005. De acordo com a portaria, o acompanhamento é feito segundo “registros” do atendimento em saúde e acompanhamento da frequência escolar. Se houver um único registro de condicionalidade não cumprida, a família receberá advertência. Se houver dois registros, ela terá o pagamento de seu benefício bloqueado.

Porém, como prevê a portaria, se as famílias continuarem a descumprir as condicionalidades, estarão sujeitas a sanções gradativas, que incluem o bloqueio, a suspensão e o cancelamento do benefício, conforme tabela abaixo.

TABELA 03 – Descumprimento das condicionalidades do Bolsa Família:

1ª vez	Advertência	Benefício sem alteração.
--------	-------------	--------------------------

2ª vez	Bloqueio 30 dias	A família fica com o benefício bloqueado por 30 dias, e volta a receber com o acumulado.
3ª vez	Suspensão 60 dias	A família fica sem receber o benefício por 60 dias, e volta a receber sem o acumulado.
4ª vez	Suspensão 60 dias	Novamente a família fica sem receber o benefício por 60 dias, e volta a receber sem o acumulado.
5ª vez	Cancelamento	Perde o benefício.

Fonte: MDS < <http://www.mds.gov.br> >, acessado 20/06/2015

Durante o período de visita a Secretaria de Educação para a coleta dos dados, nos foi informado que das 5.128 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos cadastrados no Sistema Presença em março de 2015, 4.955 foram acompanhadas atingindo um percentual de 96,6%. E para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 88,5%, resultando em 816 jovens acompanhados de um total de 922 jovens cadastrados. Segue abaixo Tabela 04.

TABELA 04 - Acompanhamento da Condicionalidade da Educação em Icatu/MA

<b>Acompanhamento da Condicionalidade da Educação em Icatu / MA</b>			
	<b>Total de Alunos Cadastrados</b>	<b>Total de Alunos Acompanhados</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
<b>Faixa Etária (anos)</b>			
6 – 15	5.128	4.955	96,62
16 – 17	922	816	88,50

A tabela acima serve para explicar o porquê é baixo número de famílias em descumprimento de condicionalidade da educação no município, isso ocorre principalmente porque o acompanhamento chega a quase 100% entre crianças ou jovens de 6 a 15 e 90% entre jovens de 16 a 17 anos. Outro ponto que merece destaque é o acompanhamento familiar acerca da frequência escolar dos filhos.

Para o MEC a “família desempenha um papel fundamental no processo de acompanhamento escolar dos filhos e deixa isso muito claro na Cartilha de Acompanhamento da Frequência Escolar de crianças e adolescentes do PBF”.

Nesse sentido, após o acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF, em Icatu/Ma, observou-se que apesar da intersetorialidade não existir como determina o MDS o acompanhamento ainda acontece mesmo que de forma centralizada e apresenta índices aceitáveis para a permanência das famílias no Programa.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de pesquisa deste estudo, fatos importantes foram constatados, no que diz respeito à atuação do Governo Federal, conjuntamente com os governos estaduais e municipais, para enfrentar o estado de extrema pobreza em que vivem significativo número de famílias brasileiras.

Com o objetivo de mudar esse cenário caótico e que envergonha a toda sociedade, o governo tem criado Programas sociais, no intuito de amenizar a situação grave de pobreza e de fome.

Verificou-se nesta pesquisa, que o Programa Bolsa Família vem tendo êxito, de forma geral, segundo os dados adquiridos, em oferecer melhores condições de acesso a alguns direitos sociais básicos como saúde, alimentação e educação, às crianças e jovens oriundos de famílias de baixa renda ou sem renda nenhuma, para que seus filhos permaneçam na escola..

Este estudo centrou-se nas condicionalidades da educação, e na premissa de entender melhor a atuação do Bolsa Família no município de Icatu.

No que se refere aos impactos observados neste estudo, os principais foram o acompanhamento das famílias beneficiárias, a diminuição da evasão escolar, o aumento da frequência e das matrículas. Ressaltando que a frequência escolar é uma condicionalidade importantíssima para a permanência no Programa.

Percebe-se nesta pesquisa, que houve uma melhora no acesso e permanência dos educandos na escola, mas, olhando pela ótica do valor monetário transferido pelo PBF para as famílias beneficiárias, muitas vezes esse dinheiro se torna para muitas famílias extremamente pobres, o único e exclusivo meio de sobrevivência.

Diante dessas constatações, deve haver mais empenho, ações e políticas públicas sérias e responsáveis para minimizar tal quadro de carências diversas, na vida das famílias, marcada por situações de privação, precariedade e miséria.

Cabe ao Estado, em parceria com a escola, não somente exigir a frequência escolar para que os educandos continuem recebendo um benefício monetário, mas que mostrem através de ações e dêem oportunidades a esses indivíduos de saber concretamente que seus direitos, garantidos na Constituição Federal, sejam de fato respeitados.

A partir desse estudo ficou explícita a necessidade de promoção de palestras, oficinas, seminários e outras estratégias, no intuito de valorizar e conscientizar as famílias sobre a importância da educação na vida do indivíduo para além de uma condicionalidade de um programa social, cujos benefícios vão muito além do recebimento, por tempo limitado, de uma transferência de renda.

As pesquisas e análises realizadas neste trabalho sobre o tema em estudo devem continuar, pois os dados aqui registrados não se esgotaram.

## REFERÊNCIAS

BRASIL - República Federativa do Brasil – Constituição da República – Brasília – 1988.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta Lei nº10. 836, de nove de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Programa Bolsa Família. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Acompanhamento da Frequência Escola de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade: Condicionalidades do Programa Bolsa Família. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Bolsa Família, 2009.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N. 8.069/1990.

\_\_\_\_\_. IPEA. Pobreza e mudança social. Comunicado da Presidência n. 9, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Bolsa Família: Manual de Gestão de Condicionalidades. 1. Ed. Brasília, DF, 2006.

CARNEIRO, Annova Miriam Ferreira. **A Centralidade da Família no Programa Bolsa Família em São Luís – MA**. São Luís, 2010 (Dissertação de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão).

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; Gurovitz Elaine. **A Pobreza como um fenômeno multidimensional**. São Paulo: Fundação Getulio Vargas, 2002.

CURRALERO, C.; LICIO, E.; MORENO, A.; PONTES, A. **Desafios para a gestão intersetorial e intergovernamental do Programa Bolsa Família para o enfrentamento da pobreza**. IV Congresso do CONSAD, Brasília, 2011.

FOLHA DO BRASIL. Bolsa Família Atinge 50 do Maranhão. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://folhadobrasil.blogspot.com>. Acesso em: 10 abr.2015

GARSCHAGEN, Sérgio. O dilema da Repetência e da Evasão. Revista desafios do desenvolvimento – ipea. Brasília, ano 4, nº 36, p. 34-43, out. 2007.

IBGE. Divisão Territorial do Brasil. **Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (01 de julho de 2008). Disponível em: [www.ibge.com.br](http://www.ibge.com.br). Acesso em 03 out. 2014.

INEP. **Projeto Presença vai permitir o acompanhamento da frequência escolar**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (02 de janeiro de 2006). Disponível em: [www.docentesuperior.inep.gov.br](http://www.docentesuperior.inep.gov.br). Acesso em: 05. Dez. 2014.

IPEA. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking>. Acesso em: 21. Abr. 15

MESQUITA, C. S. **O Programa Bolsa Família: uma análise do seu impacto e alcance**. Dissertação de mestrado: programa de pós-graduação em política social, Universidade de Brasília, 2007.

ODM. Relatório Nacional de Acompanhamento. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - 4º Relatório Nacional de Acompanhamento (Publicado em setembro de 2009). Disponível em: <http://www.portalodm.com.br>. Acesso em: 10 out. 2014.

PROJETO PRESENÇA.  
<http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br/presenca/controller/login/efetuarLogin.php>.  
 Acesso em: 22.abr.15

SANTOS, Milton. **Pobreza Urbana**. Recife, 1978 (Dissertação de mestrado em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco).

SILVA, Anderson Paulino da; **DALT**, Salete da; **BRANDÃO**, André. Educação e Pobreza: O impacto das condicionalidades do programa bolsa família. In: artigo publicado – pelo Núcleo de Pesquisas Sociais da Universidade Federal Fluminense (DataUFF), Rio de Janeiro, vol. 5, nº 8, 2008. Disponível em: [www.educacao.ufjf.br](http://www.educacao.ufjf.br). Acesso em 28 nov. 2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (org). **Renda mínima e reestruturação produtiva**. São Paulo, Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. (coord.). **O Bolsa Família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí**. São Paulo: Cortez: Editora Gráfica da UFPI, 2008.

\_\_\_\_\_. A política pública de transferência de renda enquanto estratégia de enfrentamento à pobreza no Brasil. In: Revista de Políticas Públicas, v.7, n.2, jul/dez, 2003.

\_\_\_\_\_. **O debate sobre a pobreza: questões teórico-conceituais**. In: Revista de Políticas Públicas/Universidade Federal do Maranhão, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, v.1, n.1. São Luís: EDUFMA, 2002.

SILVA, Silvia Bezerra. A reconfiguração das políticas sociais no contexto da globalização neoliberal. Dissertação de mestrado. Departamento de Serviço Social da Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2009.

ZIMMERMANN, C. R. **Os Programas Sociais sob a ótica dos Direitos Humanos: o Caso do Bolsa Família do Governo Lula no Brasil**. Revista Internacional de Direitos Humanos. Nº 4, Ano 3, 2006.



## ANEXO

### **ROTEIRO DA ENTREVISTA REALIZADA** FACULDADE LABORO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

#### QUESTIONÁRIO

- 1- Como se dar a intersetorialidade das políticas (saúde, educação e assistência social) no desenvolvimento do PBF em Icatu/MA?
- 2- Como você desenvolve o seu papel enquanto gestor do PBF na educação no município?

- 3- De que forma é feito o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades?
- 4- Você concorda com a existência das condicionalidades sociais?
- 5- Você considera que após a exigência das condicionalidades da educação houve uma melhora na frequência dos educandos que recebem PBF? Por quê?
- 6- Quais os principais motivos que estimulam a frequência dos educandos beneficiários do PBF?
- 7- O programa bolsa família tem contribuído para o desempenho do educando?
- 8- A inclusão dos beneficiários educandos no PBF vem sendo suficiente para reduzir a evasão escolar?